



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020.**

Prorroga as disposições constantes no Decreto Legislativo nº 001, de 17 de março de 2020.

GILBERTO SANTOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, DECRETA:

Art. 1º As disposições constantes no Decreto Legislativo nº 001, de 17 de março de 2020 ficam prorrogadas até 30 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 17 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Osório em 17 de abril de 2020.

Gilberto Santos de Souza  
Presidente

Martim Tressoldi  
Vice-Presidente

Fábio Alves da Silveira  
1º Secretário

Valério dos Anjos  
2º Secretário

